



EDITAL DE SELEÇÃO N° 003/2018/UCEFF

UCEFF – Unidade Central de Educação FAI Faculdades LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Carlos Kummer, n.º 100, Bairro Universitário, na cidade de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 03.882.782/0001-28, mantenedora do Centro Universitário FAI, ente acadêmico de ensino superior, estabelecido na rua Carlos Kummer, n.º 100, Bairro Universitário, na cidade de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, torna pública a abertura de Processo Seletivo Externo (PSE) para seleção de potenciais ocupantes dos cargos e funções descritos no presente edital, conforme os termos a seguir.

I. Das Disposições Preliminares

1.1 O PSE de que trata este edital será conduzido sob a responsabilidade da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, a quem cabe a observação das normas institucionais e disposições legais vigentes;

1.2 Os perfis desejados para os cargos serão constituídos pelas qualificações técnicas e comportamentais necessárias ao exercício das funções descritas no Plano de Cargos Técnico Administrativo da IES.

II. Dos Requisitos para a Inscrição no presente Processo de Seleção

2.1 São requisitos mínimos para participar deste PSE.

2.1.1 Para o cargo de Auxiliar Administrativo e Recepcionista /Telefonista:

- a) Escolaridade mínima exigida para a vaga: Ensino Médio;
- b) Disponibilidade para desenvolver as funções do cargo na carga horária semanal e nos turnos especificados abaixo;
- c) Conhecimento institucional;
- d) Conhecimento em rotinas administrativas.

III. Da Vaga

CARGO	TURNOS	Nº DE VAGAS
Auxiliar Administrativo	Segunda a sexta-feira (Vespertino e Noturno)	01 Núcleo de Tecnologia
Recepcionista e Telefonista	Segunda à sexta-feira (Vespertino e Noturno)	01 * Recepção Reitoria

* Vaga destinada a substituição de funcionária que estará em gozo de benefício de Licença Maternidade.

3.1 Local de trabalho: O Auxiliar Administrativo da UCEFF pode ser alocado em diversas áreas institucionais: Administrativa, RH (Recursos Humanos), Financeira, Infraestrutura, Secretaria Acadêmica, Marketing e Comunicação, Biblioteca, Coordenações, Atendimento e Apoio ao Estudante, T.I. (Tecnologia da Informação), Graduação, Pós-graduação, Extensão entre outras, sendo que a presente vaga é destinada inicialmente para o Núcleo de T.I. (Tecnologia da Informação).

3.1.1 Descrição sumária do cargo: Auxiliar Administrativo (Núcleo de TI): Planejar e desenvolver atividades voltadas ao suporte técnico de TI, em suas mais variadas necessidades, envolvendo: monitorar os serviços de rede, manter a funcionalidade dos equipamentos de TI (realizar vistorias periódicas) guarda, controle, instalação, configuração, atualização, suporte e manutenção dos softwares, prestar o apoio técnico em eventos acadêmicos fora das dependências da Uceff Itapiranga, realizar procedimentos de Backup e Restore de arquivos e bancos de dados, efetuar consultas em banco de dados e auxiliar em necessidade específicas na programação e desenvolvimento de softwares, encontrar soluções tecnológicas para as diferentes necessidades da IES.

3.1.2 Regime de trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

3.1.3 Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

3.1.4 Salário base: R\$ 1.588,93 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).

3.2 Recepcionista e Telefonista: A Recepcionista e Telefonista da UCEFF podem ser alocadas em diversas áreas institucionais, na Recepção da Reitoria, coordenação de cursos, blocos B e C, Hospital Veterinário, SAJUG e outros departamentos que vierem a demandar serviços desse Profissional. A presente vaga será destinada inicialmente na Recepção da Reitoria.

3.2.1 Regime de trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

3.2.2 Carga horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

3.2.3 Salário base: R\$ 1.588,93 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).

3.3 Os candidatos que vierem a ocupar os cargos, ao integrarem o corpo técnico, terão acesso ao Plano de Carreira Técnico-administrativo da UCEFF, sendo-lhes aplicáveis as disposições de tal regulamento, fazendo jus às progressões, gratificações e promoções nos exatos termos ali dispostos, sem prejuízo de outras vantagens decorrentes da legislação ou provenientes de outros regulamentos institucionais.

IV. Das Inscrições

4.1 A inscrição neste PSE deverá ser realizada entre os dias 30 e 31 de agosto de 2018, observando o horário oficial de Brasília/DF, através do link (<https://www.uceff.edu.br/uceff/itapiranga/trabalhe-conosco>).

4.2 O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário online, confirmar e realizar sua impressão, a fim de comprovar a realização da inscrição, entregando-a devidamente preenchida juntamente com a seguinte documentação:

- a) Formulário de Inscrição realizado no sistema,
- b) Cópia do RG,
- c) Cópia do CPF,
- d) Currículo,
- e) Comprovante de escolaridade que comprove o item 2.1 alínea “a” do presente Edital,
- f) Laudo ou atestado previsto de pessoa com deficiência, conforme prevê o item 5.3.

4.3 A entrega da documentação listada no item 4.2 deverá ser realizada até as 9 horas do dia 03 de setembro de 2018, mediante protocolo da gerência de Desenvolvimento de Pessoas.

4.4 A publicação da relação dos candidatos inscritos acontecerá no dia 04 de setembro de 2018.

4.5 O candidato que desejar interpor recurso deverá protocolar o pedido junto a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, no período das 07h30min às 17 horas do dia 05 de setembro de 2018.

4.6 A homologação final das inscrições acontecerá no dia 06 de setembro de 2018.

4.7 A UCEFF não irá autenticar documentos, não receberá documentos originais e não devolverá documentos utilizados para a inscrição.

4.8 Será permitida apenas uma inscrição por candidato e, caso ocorra mais de uma, será considerada a última inscrição.

V. Da pessoa com deficiência

5.1 Este Edital de Seleção prevê a contratação de pessoas com deficiência, a fim de atender as cotas previstas na Lei nº 8.213/91.

5.2 São consideradas pessoas com deficiência aquelas relacionadas no art. 4º e habilitadas na forma do art. 36, § 2º e 3º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.3 No momento da inscrição, o candidato com deficiência deverá apresentar uma cópia autenticada do laudo ou atestado médico informando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

5.3.1 Caso o candidato seja selecionado, deverá apresentar no ato da contratação laudo ou atestado médico atualizado contendo as informações acima mencionadas.

5.4 O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de

aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.5 Havendo a necessidade de tratamento diferenciado, no ato da inscrição, o candidato deverá indicar as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

5.6 Ficará sob responsabilidade da UCEFF, disponibilizar acessibilidade, a fim de atender o candidato inscrito.

VI. Da Fase Objetiva

6.1 Na fase objetiva, a Comissão do PSE verificará as informações prestadas pelo candidato no documento preenchido conforme descrito no título II, item 2.1, deste edital, tendo esta fase caráter eliminatório.

6.2 Integra a fase objetiva a realização de prova de conhecimentos, que será realizada das 19 horas do dia 10 de setembro de 2018.

6.2.1 Para as vagas destinadas a Auxiliar Administrativo e Recepcionista/Telefonista, os candidatos serão avaliados, levando em consideração os seguintes Conhecimentos:

- a) Científicos gerais,
- b) Língua portuguesa,
- c) Informática (Windows e pacote office).

6.3 O resultado da fase objetiva será divulgado no dia 11 de setembro de 2018, por meio de lista publicada no site da instituição, no link trabalhe conosco (<https://www.uceff.edu.br/uceff/itapiranga/trabalhe-conosco>).

6.4 A partir da data e horário de divulgação do resultado da avaliação objetiva, abrir-se-á o prazo de 24 horas para que os candidatos apresentem recursos contra a decisão.

6.5 O resultado definitivo da fase objetiva, após a apreciação de recursos, será divulgado em 13 de setembro de 2018, no site da instituição, no link trabalhe conosco (<https://www.uceff.edu.br/uceff/itapiranga/trabalhe-conosco>).

VII. Da Fase Subjetiva

7.1 Os candidatos inscritos no presente processo seletivo participarão de uma avaliação de caráter subjetivo (entrevista) a realizar-se no período noturno do dia 17 de setembro de 2018.

7.2 O horário de realização das entrevistas será divulgado às 12 horas do dia 14 de setembro de 2018, por meio de lista publicada no site da instituição, link trabalhe conosco (<https://www.uceff.edu.br/uceff/itapiranga/trabalhe-conosco>).

7.3 Da fase subjetiva do PSE resultará um candidato selecionado para a respectiva vaga.

7.4 A entrevista irá avaliar a aptidão do candidato, considerando os conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao exercício do cargo.

7.5 A entrevista poderá ser realizada em grupo e/ou individualmente.

7.6 Nessa etapa será proporcionada a devolutiva dos assessment aplicados aos candidatos, após a conclusão da fase objetiva.

7.7 Os candidatos serão avaliados nos seguintes aspectos:

7.7.1 Para o cargo de Auxiliar Administrativo:

a) Habilidades: Comunicação, relacionamento interpessoal, autocontrole, prudência, criteriosidade, criatividade, capacidade de organização, raciocínio lógico.

b) Atitudes: Agilidade, pró-atividade, comprometimento, empatia.

7.7.2 Para o cargo de Recepcionista e Telefonista:

a) Habilidades: Comunicação, relacionamento interpessoal, autocontrole, prudência, criteriosidade, capacidade de organização, empatia.

b) Atitudes: Agilidade, pró-atividade, comprometimento, presteza, objetividade, discrição, postura e adequação o tom de voz.

7.8 A homologação do resultado da etapa de entrevista será publicada no dia 18 de setembro de 2018, juntamente com o resultado da etapa objetiva, comportando recurso no prazo de 24 horas, os quais serão resolvidos num prazo de até 24 horas.

7.9 No dia 20 de setembro de 2018 será publicado o resultado final do processo seletivo.

7.10 Todas as divulgações dessa etapa estarão no site da instituição, no link trabalhe conosco (<https://www.uceff.edu.br/uceff/itapiranga/trabalhe-conosco>).

7.11 Segue quadro de cronograma contendo o local, data e horários para a realização das etapas do presente Edital.

Data	Hora	Local	Etapa
28 de agosto de 2018	18h30min	Site	Publicação Edital
30 e 31 de agosto de 2018		Site	Inscrição dos candidatos.
03 de setembro de 2018	09 horas	Gerência de Desenvolvimento de Pessoas	Prazo final para entrega dos documentos de inscrição.
04 de setembro de 2018	18h30min	Site	Publicação da relação de candidatos Inscritos
05 de setembro de 2018	8h30min às 11h30min 13h30min às 17h00min	Gerência de Desenvolvimento de Pessoas	Recursos

06 de setembro de 2018	18h30min	Site	Homologação das Inscrições
10 de setembro de 2018	19 horas às 22 horas	Sala a ser definida pela comissão	Prova Fase Objetiva
11 de setembro de 2018	18h30min	Site	Resultado preliminar da Fase Objetiva
13 de setembro de 2018	18h30min	Site	Resultado definitivo da Fase Objetiva
14 de setembro de 2018	12 horas	Site	Publicação da agenda com horários das entrevistas
17 de setembro de 2018	18h30min	Sala a ser definida pela comissão	Prova Fase Subjetiva
18 de setembro de 2018	18h30min	Site	Publicação dos resultados preliminares
19 de setembro de 2018	8h30min às 11h30min 13h30min às 17h00min	Gerência de Desenvolvimento de Pessoas	Recursos
20 de setembro de 2018	17h30min	Site	Publicação do resultado final

VIII. Do período de validade do edital

8.1 O presente edital terá o prazo de validade de quatro meses, sendo que o primeiro candidato será selecionado para a vaga já existente e os demais permanecerão em reserva técnica para as vagas remanescentes.

IX. Das Disposições Finais

9.1 Será considerado desistente o candidato que apresente comunicado de desistência por escrito, presumindo-se a desistência caso o candidato não compareça a qualquer das fases do processo seletivo, independentemente de qualquer justificativa. As contratações de pessoal para as referidas vagas ocorrerão na última semana de setembro de 2018, e para a função de Recepcionista e Telefonista a contratação estará vinculada a substituição da Licença Maternidade.

9.2 A falsidade de qualquer informação, por parte do candidato, implicará o cancelamento da inscrição e ou da aprovação da habilitação.

9.3 Na hipótese de insatisfação com o resultado em qualquer das fases o interessado poderá protocolar recurso na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, endereçado à Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.4 Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (49) 3678-8700.

Itapiranga SC, 28 de agosto de 2018.

Adriane Inês Jantsch Dal Bosco

Gerente de Desenvolvimento de Pessoas